

g) Diógenes Correia da Cruz Silva, servidor, matrícula 3112967, representante titular da Secretaria Municipal da Reparação.

h) Messias Machado Góes, servidor, Matrícula 3156713, servidor, representante 1º suplente da Secretaria Municipal de Reparação;

i) Sandra Cristina Miranda Mota, servidora, Matrícula103325, representante 2º suplente da Secretaria Municipal de Reparação;

j) Evilásio Silva Bouças, da Sociedade Civil, representante titular do Conselho Municipal das Comunidades Negras;

k) Rita de Cássia C. Silva Lôbo, representante 1º suplente do Conselho Municipal das Comunidades Negras;

l) Crispim José dos Santos, da Sociedade Civil, representante 2º suplente do Conselho Municipal das Comunidades Negras;

m) Cassi Ladi Reis Coutinho, da Sociedade Civil, representante titular do Conselho Municipal de Política Cultural;

n) Saulo de Tasso Santos Nascimento, da Sociedade Civil, representante 1º suplente do Conselho Municipal de Política Cultural;

o) Marcio André Pereira de Jesus, da Sociedade Civil, representante 2º suplente do Conselho Municipal de Política Cultural;

II. Os membros designados deverão exercer o múnus da verificação acerca da veracidade da declaração prestada pelos candidatos que se autodeclararam negros e optaram por concorrer às vagas reservadas nos Editais de Chamadas Públicas da Fundação Gregório de Mattos.

III. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 31 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RESOLUÇÃO CAPC Nº 16 DE 31 DE MARÇO DE 2025

A Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei 9.174/2016 de 18 de outubro de 2016, através da Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando promover o desenvolvimento cultural e artístico, o exercício dos direitos culturais, a acessibilidade e o fortalecimento da economia da cultura no âmbito do Município do Salvador, torna público o resultado de habilitação do Programa de Incentivo à Cultura - Viva Cultura, exercício 2023/2024, regulamentado pelos termos da Lei 9.174/2016, do Decreto 28.453/2017 que a regulamenta e suas alterações: Decretos nº 29.501 de 20 de fevereiro de 2018, nº 29.600 de 02 de abril de 2018 e nº 30.756 de 16 de janeiro de 2019, da Lei Municipal nº 8.551/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal 23.781/2013, Lei nº 9562/2021, Decreto Municipal 33.968/2021, Decreto Municipal 37.280/2023 e Resolução CAPC Nº 03 de 09 de agosto de 2023.

1. Projeto aprovado:

ID	PROPONENTE	PROJETO	RESUMO
14657	JONAIRE MENDONCA DE JESUS	[ERÊ] - [AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ARTÍSTICA, DIFUSÃO E LETRAMENTO RACIAL DO BTO	O PROJETO ERÊ PROPÕE AÇÃO DE FORMAÇÃO, ATRAVÉS DAS OFICINAS DE PERFORMANCE NEGRA COM QUALIFICAÇÃO CÊNICA E PROFISSIONALIZANTE EM 3 NÚCLEOS, MOSTRA COMO RESULTADOS DAS OFICINAS, SEMINÁRIO SOBRE NEGRITUDE E, DIFUSÃO, ATRAVÉS DA TEMPORADA DO ESPETÁCULO TEATRAL HOMÔNIMO EM 12 APRESENTAÇÕES, EM 2025, ANO DAS COMEMORAÇÕES DOS 35 ANOS DO BANDO DE TEATRO OLÓDUM.

Salvador, 31 de março de 2025

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente da Comissão de Avaliação de Projetos Culturais - CAPC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMOB -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
17733/2025	ELISIEL FREDERICO ESQUIVEL REIS	4º

Salvador, 21 de março de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo/SEMOB

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMOB -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
236067/2024	FATIMA BERNADETE DA CONCEIÇÃO	7º E 8º

Salvador, 19 de março de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo/SEMOB

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA SEMOB -
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84**

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
259670/2024	MARIEDMA VIEIRA DOS SANTOS MIRANDA	8º

Salvador, 27 de março de 2025.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo/SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº 067/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **DANDARA SANTOS SANTANA**, matrícula nº 3093311, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Gestão de Materiais e Patrimônio, da Gerência Administrativo, da Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição à titular Janice da Silva Moreira, matrícula nº 3025378, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 05/05/2025 a 03/06/2025.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de março de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 068/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **JOSE FRANCISCO CEDRAZ LOPES**, matrícula nº 3067589, Supervisor, Grau 63, para responder cumulativamente pela Função de Confiança de Chefe de Setor "A", Grau 62, do Setor de Operações Especiais, da Gerência de Trânsito, da Diretoria de Trânsito, em substituição ao titular Gilson Augusto Silva do Nascimento, matrícula nº 3097738, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 10/03/2025 a 08/04/2025.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de março de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº 069/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar **SUMÁRIA SILVA MELGAÇO MENEZES**, matrícula nº 3116886, Gerente II, Grau 55, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Diretor, Grau 57, do Diretoria Administrativo-Financeira, em substituição ao titular Naide Lima Pinto, matrícula nº 3170542, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 01/04/2025 a 30/04/2025.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de março de 2025.

DIEGO COSTA DE BRITO
Superintendente

PORTARIA Nº. 070/2025

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o despacho exarado no processo digital nº **14029/2025**, de acordo no Artigo 130, da Lei Complementar nº 01/1991.

RESOLVE: